



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.253 de 30 de Novembro de 2001.

Ementa: DENOMINA DE “JOÃO TITO FERRAZ”, A RUA PROJETADA QUE TEM INÍCIO NOS FUNDOS DE CASAS, COM FRENTE PARA A RUA COELHO RODRIGUES, ATRAVESSANDO AS RUAS PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES E FRANCISCO MUNIZ NETO, PASSANDO EM FRENTE A RESIDENCIA DO SR. VENANCIO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Tito Ferraz”, a rua projetada que tem início nos fundos de casas, com frente para a Rua Coelho Rodrigues, atravessando as ruas Professor Agamenon Magalhães e Francisco Muniz Neto, passando em frente a residência do Sr. Venâncio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 30 de Novembro de 2001.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário